



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 1/2023		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	08/02/2023	
	Hora	9 às 11h50	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Carolina Rabelo Viegas de Oliveira - Secretaria de Gestão de Pessoas		Ausência justificada	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Ausência justificada	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Ausência justificada	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Presente	
Carmem Sílvia Norões Lins Ribeiro - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Ausência justificada	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Ausência justificada	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		

Matéria analisada	<ul style="list-style-type: none">• A reunião foi iniciada pela leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.• Em continuação, procedeu-se à análise das atribuições da Biblioteca, recentemente inserida na SEAGED/COJUD/SJ. O texto analisado foi extraído daquele anteriormente aprovado pela COPERA, quando a Biblioteca integrava a ASBEM da Escola Judiciária Eleitoral, ficando pendentes duas atribuições, que poderão ser mantidas pela EJE e serão analisadas quando esta unidade apresentar suas alterações.• Em seguida, a COPERA retornou ao início da minuta, analisando e validando as sugestões da SELEG, apresentadas nos dispositivos que não deverão sofrer alterações. Essa revisão foi interrompida, no artigo relativo à COAD/SA.• Durante essa verificação, foram propostas algumas alterações:<ul style="list-style-type: none">a) na DG, foi suprimida uma atividade não mais realizada e incluída uma atribuição geral dos gestores, enquanto se aguarda a parte referente às unidades alteradas pela Res. nº 415/2022;b) na SA, foi proposto que a referência a sistemas do governo federal (SIASG, ComprasNet etc.), que mudaram ou são passíveis de modificação de nomes, fosse substituída por denominações genéricas, como "sistema específico de ...". As representantes da SA e da SOF, unidades principalmente envolvidas, vão propor a melhor redação para esses dispositivos;c) foi definida a padronização da ordem alfabética nos dispositivos que explicitam as estruturas das unidades, em que não seja necessário enfatizar a ordem hierárquica. Esta ordem foi alterada nas primeiras unidades já concluídas, ficando a cargo da SELEG a reordenação interna dos dispositivos correspondentes às atribuições dessas unidades.• Deliberou-se por solicitar à representante da SGP a revisão do art. 5º, quanto à possível repercussão da criação de cargos de Assessores-Chefes nas atribuições gerais dos Assessores.• Encerrada a reunião, ficou agendada a próxima reunião para o dia 13/02/2023, às 9h30.
--------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 13/02/2023, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 13/02/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 14/02/2023, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON, Membro da Comissão**, em 14/02/2023, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 24/02/2023, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126340** e o código CRC **AE8AA308**.